

I. FG I: Gratificação de +10% sobre o vencimento base.
II. FG II: Gratificação de +25% sobre o vencimento base.
III. FG III: Gratificação de +40% sobre o vencimento base.

Anexo IX
Quadro Geral dos Cargos

Anexo IX – Quadro Geral dos Cargos

QUADRO GERAL DOS CARGOS

I - CARGOS CRIADOS COM PCCR

Denominação	Tipo	vagas	Carreira	Valor base Admissão
Motorista	CE	1	Carreira Curta	3.000,00
Oficial de Serviços Gerais	CE	2	Carreira Curta	3.000,00
Técnico Legislativo I	CE	10	Carreira Curta	3.594,87
Técnico em Sistemas e Redes	CE	2	Carreira Curta	3.727,31
Analista Legislativo I	CE	5	Carreira Curta	3.000,00
Contador I	CE	1	Carreira Curta	4.307,70
Procurador I	CE	1	Carreira Curta	4.307,70

TOTAL DE VAGAS	22
----------------	----

II - CARGOS DE DIREÇÃO - CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Denominação	Tipo	vagas	GRADE
Procurador Geral	CC	1	40
Supervisor	CC	4	18
Diretor	CC	1	40
SubDiretor de Recursos Humanos	CC	1	22
SubDiretor de Finanças	CC	1	22
SubDiretor de Planejamento	CC	1	22
SubDiretor de Manutenção	CC	1	22
Gerente Recursos Humanos	CC	1	21
Gerente de Contabilidade	CC	1	21
Gerente de Orçamento	CC	1	21
Gerente de Manutenção	CC	1	21
Controlador Geral	CC	1	40
Assessor I	CC	37	1
Assessor II	CC	78	8
Assessor III	CC	20	16
Assessor IV	CC	33	22
Assessor V	CC	38	30
Chefe de Gabinete Vereador	CC	16	38
Chefe de Gabinete Presidência	CC	1	40
Ouvidor	CC	1	21
Assessor de Comunicação	CC	1	21

III - QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS

Denominação	Tipo	QTE	vencimento
Técnico Legislativo II	CE	2	4.978,46
Técnico Legislativo I	CE	2	3.727,31

IV - QUADRO SUPLEMENTAR DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

Denominação	Tipo	vagas	vencimento
Técnico Legislativo II	CLT	5	4.978,46
Técnico Legislativo Contábil	CLT	1	8.881,65
Oficial de Serviços Gerais	CLT	4	3.666,66
Técnico Legislativo I	CLT	1	3.727,31

LEI Nº 3.275, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
ALTERA O CAPUT DO ART. 20, DA LEI Nº 3.260, DE 12/12/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PASSAPORTE EM MARICÁ. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o caput do art. 20, da Lei 3.260, de 12/12/2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação.
“Art. 20. Será concedida a bolsa-auxílio aos bolsistas matriculados em curso de período integral, nas seguintes condições:
a) (...)
b) (...).”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2023.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 991, de 30/01/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	1500	20076	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19689	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2023.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal